



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.219, de 23 de dezembro de 2015

Altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC).

Art. 2º – A [Lei nº 2.049, de 27 de dezembro de 2010](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11** – ...

...

III – ...

...

d) Secretaria da Juventude.

...

VII – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI 2219/2015
AUTORIA: Poder Executivo

